



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 16440/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2020.

Senhor Representante Legal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1066809** - Representação, comunico-lhe que foi determinada a **citação** da ADPM- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente as justificativas e os documentos que julgar pertinentes acerca dos fatos relatados nesta Representação, especialmente, quanto à manifestação técnica (peça 4 do SGAP) e ao parecer elaborado pelo Ministério Público de Contas (peça 13 do SGAP).

Informo-lhe que o referido despacho, bem como os demais documentos produzidos no Tribunal (relatórios e pareceres) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço **www.tce.mg.gov.br**, na aba "Informações e Serviços", "Secretaria Virtual", ícone "Vista Eletrônica de Processos". Para acessá-los, V. Sa. deverá informar a seguinte chave de acesso: **:8911373736.**

Cientifico-lhe, na oportunidade, que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por V. Sa., ou por procurador legalmente constituído, com apresentação de procuração em original.

Informo-lhe que em cumprimento em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Corona vírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado eletronicamente)

Ao
Representante Legal
da ADPM- Administração Pública para Municípios Ltda